



14/02/2019

mc tequit
Servidor

ATO Nº 040/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário de Gestão de Pessoas a emitir Portarias necessárias à concessões dos direitos dos servidores da Assembleia Legislativa previstos na legislação em vigor, referentes a:

- a) licença para tratamento de saúde;
- b) licença para tratamento de saúde em prorrogação;
- c) licença-prêmio por assiduidade;
- d) licença por motivo de doença em pessoa da família;
- e) licença à gestante;
- f) licença à adotante;
- g) licença paternidade;
- h) licença casamento;
- i) licença falecimento de pessoa da família;
- j) interrupção de licença;
- k) adicional por tempo de serviço;
- l) férias;
- m) averbação por tempo de serviço e
- n) dispensa eleitoral.

Art. 2º As demais concessões serão através de Ato ou Portaria-MD, assinados pelos membros da Mesa Diretora.

Art. 3º Este ato será válido durante o mandato desta Mesa Diretora.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente

Deputado MAX RUSSI

1º Secretário

